

Mensagem nº 88 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às 10 h 43 min do dia 29 / 06 / 22 Por: Alex Brito

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 68, de 2022, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.102, de 24 de fevereiro de 2022, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 479.866.600,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais), para o fim que especifica”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 14.381, de 23 de junho de 2022.

Encaminho, em anexo, autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 24 de junho de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional